



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

LEI Nº 69

**Revigôra, para 1.950, credito especial
e abre novo para conserva do Campo
de Pouso de Vargem-Grande**

A Câmara Municipal de Piumhy decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam revigorados para 1950 o credito especial a que se referem as leis números 50, de indenização por acidente, a favor de Antonio Gonçalves da Costa, a quantia de Cr\$600,00; lei 58, na parte atribuída a Deocesio Barbosa a quantia de Cr\$11.000,00, pelo reparo de um transformador.

Art. 2º Fica aberto o credito especial de Cr\$10.000,00 - dez mil cruzeiros, para conserva e melhoramento no Campo de Pouso de Vargem Grande nesta cidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem pertencer o conhecimento e execução desta lei, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Piumhy, 16 de fevereiro de 1950.

Oswaldo Soares Machado – Prefeito
Osmany Lima – Secretário.

Este texto não substitui o original, bem como foi digitado conforme consta no Livro de Leis, o qual obedeceu ao acordo ortográfico da época ou alguns equívocos de grafia, como uso de letras e acentuação.